

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 15.06.1984

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 18/05/1984



(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 31/84

INICIATIVA:

Vereador: Geraldo Giro - Partido Social Democrático

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. José Arildo de Oliveira Moulin.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 9 x 1

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário:

2º Secretário: Tarcísio Souza



Registre-se. Autu-se.  
Sala das Sessões, 28/05/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

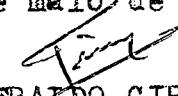
PROJETO DE LEI Nº 32/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI  
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Sr. José Arildo de Oliveira Moulin.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1984.

  
GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA:

José Arildo de Oliveira Moulin, nascido em Alegre, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 1947, filho de David Rodrigues de Oliveira e Eulita Moulin de Oliveira, casado com Maria da Graça Antonio de Oliveira, atualmente reside à Rua Maranhão nº 04, Bairro Santo Antonio.

Mudou-se para Cachoeiro em fevereiro de 1957, tendo concluído o curso primário no Grupo Escolar "Bernadino Monteiro". Estudou também no Liceu Muniz Freire, onde concluiu o 2º Grau. Possui dois filhos, Rodrigo Antonio de Oliveira Moulin e Diego Antonio de Oliveira Moulin, ambos nascidos em nosso Município.

É sócio-gerente da firma Andrade & Moulin Ltda. Ocupa o cargo de Presidente da Associação Comercial e Industrial de nossa cidade, Vice Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agro Pastoris do Estado do Espírito Santo e Vice Presidente indicado para o período 1984/1985, do Rotary Clube Cachoeiro Oeste.

  
GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
PO - 9 X 1

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

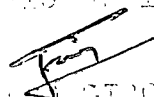
PROJETO DE LEI Nº 32/84.-

- CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI  
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. José Arildo de Oliveira Moulin.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 1984.


  
MAYOR  
Veredador-PDS

JUSTIFICATIVA:

José Arildo de Oliveira Moulin, nascido em Alegre, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 1947, filho de David Rodrigues de Oliveira e Nélida Moulin de Oliveira, casado com Maria da Graça Antonio de Oliveira, atualmente reside à Rua Abraham de 04, Bairro Santo Antonio.

Mudou-se para Cachoeiro em fevereiro de 1957, tendo concluído o curso primário no Grupo Escolar "Barradino Monteiro". Também estudou no Liceu Luiz Freire, onde concluiu o 2º Grau. Possui dois filhos, Rodrigo Antonio de Oliveira Moulin e Diego Antonio de Oliveira Moulin, ambos nascidos em nosso Município.

É sócio-gerente da Firma Andrade & Moulin Ltda. Ocupa o cargo de Presidente da Associação Comercial e Industrial de nossa cidade, Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado do Espírito Santo e Vice-Presidente individualmente nos períodos 1984/1985, do nosso Clube Cachoeiro Costo.

  
MAYOR  
Veredador-PDS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 32/84

INICIATIVA: EDIL Geraldo Giro

RELATOR: EDIL ELIMÁRIO FABRIS

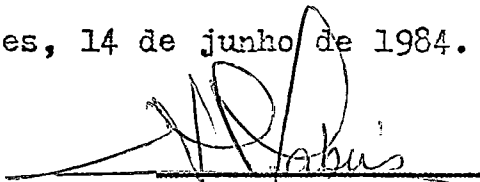
R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 32/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEI  
RENSE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, usando de suas a-  
tribuições Legis: Faço saber que a  
Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" •  
ao SR. JOSÉ ARILDO DE OLIVEIRA LOULIN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publica-''  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984.

JUAREZ TAVARES MARRA  
Presidente

OM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

*Eliuário Fabris*

para relatar.

Sala das Comissões, 14/10/61 19

*Olímpio Carneiro*

Presidente da Comissão

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| DATA                     | NÚMERO  |
| 28/05/84                 | 032184  |
| DESTINO:                 | CÓDIGO: |
| Arequinto - L.P.L-313/EM |         |